



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



Monte Azul Paulista, 01 de fevereiro de 2016.

Of. Nº 024/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 711 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cria vagas de emprego de Professor Adjunto”

Por tratar de relevante interesse público, solicitamos que seja marcado sessão extraordinária para votação do referido Projeto.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Antonio Arnaldo Gurjon
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

IMPRESSO EM MONTE AZUL PAULISTA 02/02/2016 15:55 - 00000000185



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



Monte Azul Paulista, 15 de fevereiro de 2016.

Of. Nº 033/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos de Vossa Excelência, a inclusão do **PROJETO DE LEI Nº 712 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.016- “Dispõe sobre reajuste dos valores do cartão alimentação, e dá outras providências”**, na próxima sessão extraordinária, bem como o **PROJETO DE LEI Nº 711 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 “Cria vagas de emprego de Professor Adjunto”**, para que ambos sejam votados em regime de urgência.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

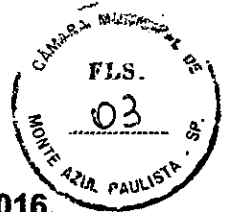
Excelentíssimo Senhor
Antonio Arnaldo Gurjon
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

139483 NUN DE MONTE AZUL PAULISTA 17/02/2016 13:30 - 00000000191



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



PROJETO DE LEI Nº 711 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cria vagas de emprego de Professor Adjunto”

PAULO SÉRGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 03 vagas de empregos de Professor Adjunto, que deverão compor efetivamente o quadro do magistério municipal.

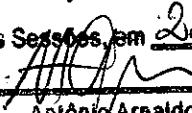
Art. 2º. As referências, graus, vencimentos e requisitos para provimento são os adotados na Lei Municipal nº 1555 de 20 de junho de 2008 e suas respectivas alterações.

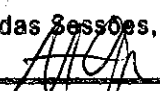
Art. 3º. As despesas dessa lei correrão por conta das dotações próprias.

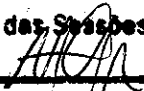
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Monte Azul Paulista/SP, em 01 de fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DAVID
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

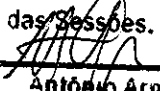
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 22/02/16

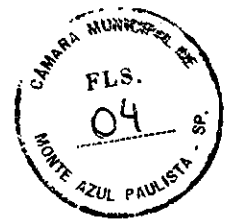
Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAIA - SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim
de ser promulgado.
Plenário das Sessões, em 22/02/16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REF: PROJETO DE LEI Nº 711 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cria vagas de emprego de Professor Adjunto”

Versa o presente projeto de lei, criação de três vagas de emprego de Professor Adjunto.

Atualmente, das dez vagas existentes para Professor Adjunto, nove estão sendo ocupadas por profissionais do quadro do magistério.

Ocorre que, existe a necessidade de atendimento de alunos na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, para auxílio e apoio ao professor titular da classe na recuperação dos alunos com maior atenção no desenvolvimento do ensino aprendizagem.

Tal situação por consolidada que está, afasta o provimento de tais empregos via processo seletivo, cuja característica primordial é a temporariedade e o relevante interesse público.

Nesse seara, mostra-se necessária a criação de três novas vagas para Professor Adjunto sendo que duas serão ocupadas de imediato e uma ficará reservada.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 04 de fevereiro de 2016.

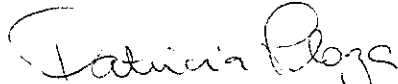
OFÍCIO Nº 024/2016 - Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - Encaminhando o Projeto de Lei nº 711 de 01 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre: Cria vagas de emprego de Professor Adjunto.


OFÍCIO Nº 028/2016 - Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - Encaminhando o Projeto de Lei nº 712 de 02 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre: Dispõe sobre reajuste dos valores do cartão alimentação, e dá outras providências.

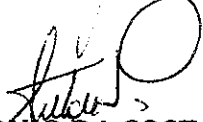
OFÍCIO Nº 019/2016 - Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - Encaminhando o Projeto de Lei nº 709 de 27 de janeiro de 2016. Dispõe sobre: Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica.


OFÍCIO Nº 015/2016 - Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - Encaminhando o Projeto de Lei nº 710 de 27 de janeiro de 2016. Dispõe sobre: Autoriza o parcelamento de dívida fiscal consolidada.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.


ANA MARIA FONZAR PLAZA - em 16 / 02 / 2016.


ANTONIO ARNALDO GURJON - em 17 / 02 / 2016.


ANTONIO DA COSTA FILHO - em 19 / 02 / 2016.


ELIEL PRIOLI - em 18 / 02 / 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA


“ Palácio 8 de Março “


Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

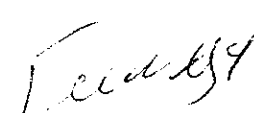
Estado de São Paulo - Brasil


EURO BLATTNER - em 18 / 02 / 2016.



FÁBIO JERÔNIMO MARQUES - em 18 / 02 / 2016.



JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI - em 18 / 02 / 2016.


ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA - em 18 / 02 / 2016.

PERCIVAL ROGGE - em 19 / 02 / 2016. 

RAQUEL LAURIANO DE SOUZA - em 19 / 02 / 2016. 

TIAGO FABRÍCIO PONTES - em 18 / 02 / 2016. 

WILSON RODRIGO GARCIA - em 11 / 02 / 2016. 



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 138 E 139 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO(a) A COMPARECER À SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., ÀS 19:30 HORAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016. (SEGUNDA-FEIRA), PARA REALIZAÇÃO DA A 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016, DA 16a. LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2013 À 2016.

PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS


ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº.711/2016 - DISPONDO SOBRE: CRIA 03 (TRÊS) VAGAS DE EMPREGO DE PROFESSOR ADJUNTO - (QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL);

PROJETO DE LEI Nº.712/2016 - DISPONDO SOBRE: REAJUSTE DE VALORES DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - DISPONDO SOBRE: REAJUSTE DE VALORES DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL;

MONTE AZUL PAULISTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.


ANTÔNIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

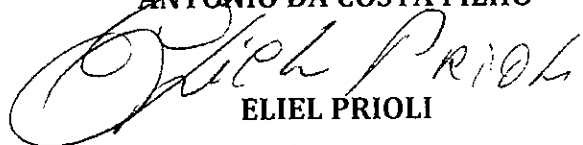
RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SE FARÁ REALIZAR DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 19:30 HORAS (SEGUNDA-FEIRA).

MONTE AZUL PAULISTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.


ANA MARIA FONZAR PLAZA

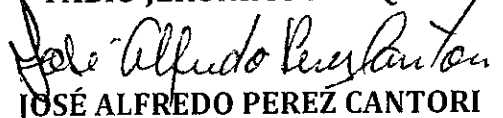

ANTONIO ARNALDO GURJON


ANTONIO DA COSTA FILHO


ELIEL PRIOLI


EURO BLATTNER

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES


JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI


ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA


PERCIVAL ROGGE

RAQUEL LAURIANO DE SOUZA


TIAGO FABRÍCIO PONTES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

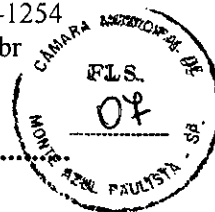
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Lei nº 711, de 01 de Fevereiro de 2016.

DISPONDO SOBRE: Cria vagas de emprego de Professor Adjunto.

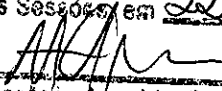
DECISÃO DAS COMISSÕES


Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no Projeto de Lei nº 711, de 01 de Fevereiro de 2016 – Dispondo sobre: Cria vagas de emprego de Professor Adjunto – Magistério Municipal, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 19 de Fevereiro de 2016.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE	 PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
 ANA MARIA FONZAR PLAZA RELATORA	 ELIEL PRIOLI RELATOR	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATORA
 ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões em 22.02.16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões em 22.02.16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO n.: 002/16

Interessado. Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP

Assunto. Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº. 711 de 01 de fevereiro de 2016, que cria vagas de emprego de Professor de Adjunto.

1. Relatório

O presente parecer tem por objetivo a análise jurídica da constitucionalidade e da legalidade do Projeto de Lei nº. 711 de 01 de fevereiro de 2016, que cria vagas de emprego de Professor Adjunto.

2. Fundamentação

De autoria do Prefeito Municipal, o projeto de lei em epígrafe altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.555, de 20 de junho de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público do Município de Monte Azul Paulista.

A criação de três vagas de emprego de Professor Adjunto se faz necessário para atender a demanda de profissionais nesta área dentro da educação municipal, conforme consta da exposição de motivos.



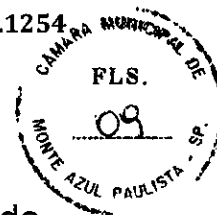
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Pelo artigo 28, §1º, inciso 1, da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista – SP, cabe privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de projeto de lei que criem cargos, funções, ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumentem a sua remuneração.

Com a análise no parecer, conclui-se pela aprovação do projeto por obedecer aos requisitos legislativos.

3. Conclusão

Ante o exposto, conclui-se pela aprovação do Projeto de Lei nº. 711 de 01 de Fevereiro de 2016, que cria vagas de emprego de professor de Atividades Complementares, por estar em conformidade com a Lei vigente. S.M.J é o parecer que remeto a Vossas Excelências.

Monte Azul Paulista, 18 de Fevereiro de 2016.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



AUTÓGRAFO Nº.1330/2016

REFERENTE: Projeto de Lei nº 711, de 01 de Fevereiro de 2016.

“Cria vagas de emprego de Professor Adjunto”

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

ARTIGO 1º - Ficam criadas 03 vagas de empregos de Professor Adjunto, que deverão compor efetivamente o quadro do magistério municipal.


ARTIGO 2º - As referências, graus, vencimentos e requisitos para provimento são os adotados na Lei Municipal nº 1555 de 20 de junho de 2008 e suas respectivas alterações.

ARTIGO 3º - As despesas dessa lei correrão por conta das dotações próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de Fevereiro de 2016.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente


ANTONIO DA COSTA FILHO
Vice-Presidente


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
1º Secretário


ELIEL PRIOLI
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 004/2016

Monte Azul Paulista, 19 de fevereiro de 2016.

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Antônio Arnaldo Gurjon
Monte Azul Paulista-SP

Assunto: Criação de Cargos de Adjunto.

Em resposta à solicitação da Câmara de vereadores, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que o aumento de vagas para professor adjunto faz-se necessário para atender a demanda de alunos com dificuldade de aprendizagem bem como alunos portadores de deficiência, visto que este professor, segundo a lei 1555 de 20/06/2008, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público do Município de Monte Azul Paulista, pode atuar na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, auxiliando ou substituindo o titular da classe ou em projetos de apoio mantidos pelo município.

Atendemos atualmente 77 alunos que frequentam os serviços especiais oferecidos, seja na APAE, atendimento educacional especializado (AEE) ou reforço especial. Dentre estes, temos matriculados em nossa rede alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista, que por sua vez, dispõe de legislação própria para atendimento.

Segundo a nota técnica nº 24 de 21/03/2013, que orienta os Sistemas de Ensino para a implementação da Lei 12764/2012 (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva), os "portadores de Transtorno do Espectro Autista", tem direito a acompanhante, desde que comprovada sua necessidade e este serviço deve ser compreendido a luz do conceito de adaptação razoável".

Mediante tais necessidades e considerações, a Secretaria de Educação, buscando atender a todos, coloca à disposição dos alunos um professor adjunto para haver melhor articulação entre as atividades da sala comum, sala de recursos e demais atividades escolares oferecidas às crianças com deficiência bem como as portadoras do transtorno do Espectro Autista.

Além disso, os professores adjuntos irão também auxiliar o professor para bem atender os alunos com dificuldades de aprendizagem promovendo assim uma educação de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



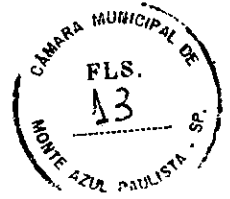
Sendo o que tinha para o momento, fico a disposição para eventuais esclarecimentos e reitero meus votos da mais elevada estima consideração e apreço.

Carmen Leila Alves de Lima
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



LEI Nº 2.045 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cria vagas de emprego de Professor Adjunto”

PAULO SÉRGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criadas 03 vagas de empregos de Professor Adjunto, que deverão compor efetivamente o quadro do magistério municipal.

ARTIGO 2º - As referências, graus, vencimentos e requisitos para provimento são os adotados na Lei Municipal nº 1555 de 20 de junho de 2008 e suas respectivas alterações.

ARTIGO 3º - As despesas dessa lei correrão por conta das dotações próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 24 de Fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DAVID

Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 24 de fevereiro de 2.016.

PAULO SERGIO DAVID

Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco, nº 86 - CEP 14730-000
 Fone: (17) 3361.9500

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172016
 DO CONCURSO 01/2013**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2013 realizado no dia 02 de FEVEREIRO de 2014 e homologado em 19/02/2014, CONFORME RESOLUÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura, s/nº Praça Rio Branco nº 86 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

Classificação	4º
Nome do Candidato	ANGELO CELSO DA SILVA
Cargo/Emprego	Professor Adjunto

O ato comparcimento no prazo de dez (10) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato, podendo a PREFEITURA convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 25 de FEVEREIRO de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
 PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 182016
 DO CONCURSO 01/2013**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2013 realizado no dia 02 de FEVEREIRO de 2014 e homologado em 19/02/2014, CONFORME RESOLUÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura, s/nº Praça Rio Branco nº 86 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

Classificação	5º
Nome do Candidato	SANDERES ROGERIO BUCCI
Cargo/Emprego	Professor Edson Faria II - Ed. Artística

O ato comparcimento no prazo de dez (10) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato, podendo a PREFEITURA convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 25 de FEVEREIRO de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
 PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 192016
 DO CONCURSO 01/2011**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011 realizado no dia 11 de Dezembro de 2011 e 14 de Janeiro de 2012 e homologado em 02/02/2012, CONFORME RESOLUÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura, s/nº Praça Rio Branco nº 86 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

Classificação	31º
Nome do Candidato	MARIELI MATEUS FOMINI
Cargo/Emprego	Professor de Ensino Fundamental I

O ato comparcimento no prazo de dez (10) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato, podendo a PREFEITURA convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 24 de FEVEREIRO de 2016.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco, nº 86 - CEP 14730-000
 Fone: (17) 3361.9500

LEI Nº 2.045 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Cria vagas de emprego de Professor Adjunto"
 PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada 03 vagas de empregos de Professor Adjunto, que deverão compor efetivamente o quadro do magistério municipal.

ARTIGO 2º - As referências, graus, vencimentos e requisitos para provimento são os adotados na Lei Municipal nº 1555 de 20 de junho de 2008 e seus respectivos alterações.

ARTIGO 3º - As despesas dessa lei correrão por conta das dotações próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 24 de Fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
 Prefeito do Município

PAULO SERGIO DAVID
 Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 24 de fevereiro de 2016.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco, nº 86 - CEP 14730-000
 Fone: (17) 3361.9500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP
 Contratada: MADA SILVAMOURA CONSTRUÇÕES ERLEI-PP
 Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de engenharia, na Rua Avenida da Saudade, nº 33, no município de Monte Azul Paulista-SP.
 Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias.
 Valor Global: R\$ 363.963,90 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais, noventa centavos)
 Data da Assinatura: 28/10/2015.
 Recursos: comércio nº 042/2015, Processo CC nº 31095/2015, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil e contrapartida (recursos próprios)
 Monte Azul Paulista-SP, 28 de Outubro de 2015
 Paulo Sergio David - Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Extrato de Aditamento contratual - Contrato 082/2015 (Orçamento de Referência 002/2015)

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Contratada: MADA SILVAMOURA CONSTRUÇÕES ERLEI-PP. Objeto: execução das obras de reforma do prédio do Grêmio Municipal de Esportes "Luísão Arroyo". O objeto do contrato original nº 082/2015, foi acrescido em aproximadamente 10,58%, correspondente a R\$ 38.506,92 (Trinta e oito mil, quinhentos e sete reais, cinquenta e dois centavos) referente a necessidade de realização de obras suplementares em alguns serviços necessários ao funcionamento e melhoria do prédio, na Rua Avenida da Saudade, nº 33, no município de Monte Azul Paulista-SP.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Rio Branco, nº 86 - CEP 14730-000
 Fone: (17) 3361.9500

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2016 -]
CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO MUS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E PROE
DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES POR TEMPO DETERMINADO - PREFE
MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO.

LISTA CLASSIFICATÓRIA

Em atendimento à cláusula 10, item 10.1 do Edital do Processo Seletivo Simplicado Emergencial nº 002/2016, a Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista div

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO MUSICAL

Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontua
01	Marco Alexandre Cruz	19.787.876-4	22,9
02	Ana Paula de Freitas Siqueira	41.511.421-4	15,1
03	Martiana Aparecida Michelassi	20.481.660-9	12,5

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontua
01	Samantha Nelli Theodoro	32.473.718-X	30,6
02	Sérgio Henrique Campol H. Galhardo	44.560.372-0	23,9
03	Ana Paula de Freitas Siqueira	41.511.421-4	18,1
04	Igor João dos Santos	44.560.402-5	9,58

PROFESSOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontua
01	Bethânia Cristina Aleixo Fiorini Dhar	16.650.789-1	29,605
02	Tatiane Aparecida Sunnetto	32.473.757-9	28,898
03	Ana Claudia Barato	43.164.240-X	28,086
04	Silvia Helena Costa	30.040.859-X	28,000
05	Eliaine Francisco da Costa Moraes	44.709.972-2	23,739
06	Marta Cristina Loureiro Coas	18.368.075-X	23,737
07	Neusa Barbosa da Silva	1.631.155	23,524
08	Adriana Bozza	41.010.113	23,077
09	Stuti Aparecida Capelles	18.777.111	21,818
10	Ana Beatriz Polido	14.111.111	21,818
11	Vanessa Maria Kerpelman	14.111.111	21,818

Abertura da sessão, maiores informações no telefone (17) 3361-9500.
 Monte Azul Paulista-SP, 25 de fevereiro de 2016.
 Paulo Sergio David - Prefeito do Município.